





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQEL9-7NE6X-ZCVCM-ATNP9>

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> 3º CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901	REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Marta Maria Braga Cruz - Esc. Substituta RUBRICA
 <b>MARTHA DAISY BRAGA CRUZ</b> TITULAR <b>REGISTRO GERAL</b> FOLHA: 01		
<b>MATRÍCULA: 47.864</b>	<b>FOLHA: 01</b>	<b>DATA: 21/03/2016</b>
<u>APONTADO SOB Nº 162.739.</u> <u>DATA: 18 de Fevereiro de 2016.</u> <b>IMÓVEL:</b> Data de Terras nº 01 (um), da quadra nº 06 (seis), com a área de 322,91 m², situada no "CONJUNTO HABITACIONAL GUILHERME BRAGA DE ABREU PIRES", desta cidade, da subdivisão dos lotes nºs 47 e 47-A, da Gleba Simon Frazer, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua 06, a Sudoeste, com 8,06 metros; em desenvolvimento de curva com raio de 7,64 metros, numa extensão de 10,17 metros. Frente para a Av. "B" a Noroeste, com 14,585 metros. Fundos para o lote 25, a nordeste, com 18,93 metros. Fundos para o lote 02 a Sudeste, com 20,00 metros". <u>BENFEITÓRIAS:</u> Não consta. <u>PROPRIETÁRIA:</u> <b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD</b> , CNPJ 78.616.760/0001-15, com sede em com sede nesta cidade. <u>REGISTROS ANTERIORES:</u> 2/4.824 e 2/4.825, com loteamento registrado sob nº 2/12.491, em maior porção, todos deste Ofício. (cms/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 21 de Março de 2016. <i>Marta Maria Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
<b>AV.1/47.864</b> - Protocolo nº 162.739 de 18 de Fevereiro de 2016. <b>ÔNUS ANTERIOR.</b> De acordo com o Art. 230 da Lei de Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel acima descrito: <b>HIPOTECA</b> , averbada em Ônus Anterior sob nº 1/12.491, posteriormente sob nº 1/12.632/A, ambas deste Ofício. (rcm). Londrina-PR, 21 de março de 2016. O referido é verdade e dou fé. <i>Marta Maria Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
<b>AV.2/47.864</b> - Protocolo nº 162.739 de 18 de Fevereiro de 2016. <b>CONSTRUÇÃO.</b> Conforme certidão nº 228 de 20/06/84 e Termo de visto de conclusão nº 354 de 11/06/84, extraído do processo nº 17.530/84, sob nº de ordem 1.181, fica averbada a CASA EM ALVENARIA, Padrão LDA-0:33, com 33,00 m². CND nº 00466, datada de 18/03/85, exp. pelo IAPAS, desta cidade. ART- Execução de Obras/Serviços nº 204823, expedido pelo CREA-PR, pagou Cr\$ 34.290,00 no Banco Bamerindus do Brasil S/A em 18/08/1982. Londrina-PR, 21 de Março de 2016. O referido é verdade e dou fé. <i>Marta Maria Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
<b>AV.3/47.864</b> - Protocolo nº 162.739 de 18 de Fevereiro de 2016. <b>AVERBAÇÃO.</b> A presente averbação tem a finalidade de noticiar a existência da decisão exarada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca de Londrina-PR, Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, nos autos 55549-10/2015 de PROVIDÊNCIAS e autos 55792-51/2015, de DÚVIDA, que tramitou perante a Vara de Registros Públicos desta Comarca, sendo Requerente o 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR, e Requerido O JUÍZO, datada de 10/02/2015, tendo em vista o fato de existir número de matrícula em duplicidade, referente a imóvel diverso do constante desta matrícula, anteriormente <b>matriculado sob nº 12.632/A</b> , sendo que a decisão determinou que procedesse à transposição e o aproveitamento dos atos já praticados na matrícula encerrada, para a presente matrícula. A decisão foi arquivada neste		

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQEL9-7NE6X-ZCVCM-ATNP9>

Sequência da Matrícula 47.864	Folha: 01 verso
<p>Ofício sob nº 1.600 (pasta de mandados). (rcm). Londrina-PR, 21 de março de 2.016. O referido é verdade e dou fé. <i>Marta Maria Jaga Ruiz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>R.4/47.864</b> - Protocolo nº 169.957 de 17 de Março de 2017. <b>Penhora. EXECUTADO: NIVALDO DE LIMA DOS SANTOS</b>, CPF 327.110.779-34. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR</b>, CNPJ 75.771.477/0001-70. <b>PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>TÍTULO:</b> Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jllr) Jaime Luis de Lima Rodrigues, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 16.03.2017 16:57, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraído dos <b>autos nº 0014985-57.2013.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL</b>. Termo de Penhora datado de 16.03.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário Público desta Comarca, como fiel depositário. VALOR: R\$1.433,45 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 2.475. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$ 70,61 (À PAGAR) Funrejus R\$2,86 (À PAGAR)*(kpcw*). SELO DIGITAL Nº 8sod5 . 3GQJQ . 2MqQz, Controle: xYtMG . NEZlq e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 22 de junho de 2017. <i>Marta Maria Jaga Ruiz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>R.5/47.864</b> - Protocolo nº 171.237 de 18 de Maio de 2017. <b>Penhora. EXECUTADO: NIVALDO DE LIMA DOS SANTOS</b>, CPF 327.110.779-34. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR</b>, CNPJ 75.771.477/0001-70. <b>PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>TÍTULO:</b> Conforme mensagem recebida via mensageiro, Remetente: (jllr) Jaime Luis de Lima Rodrigues, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 17.05.2017 17:15, tipo: Institucional, Prioridade: Normal e Termo de Penhora extraído dos <b>autos nº 0028525-41.2014.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL</b>, Termo de Penhora datado de 17.05.2017. VALOR: R\$585,42 (quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Ofício sob nº 2.478. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$ 70,61 (à pagar) Funrejus R\$1,17 (à apagar). (apr*). [NUMEROSELO] e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 22 de junho de 2017. <i>Marta Maria Jaga Ruiz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>	
<p><b>R.6/47.864 de 10 de junho de 2024</b>, Prenotação nº 226.885 de 15 de maio de 2024. <b>Penhora. EXECUTADO: NIVALDO DE LIMA DOS SANTOS</b>, CPF 327.110.779-34. <b>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR</b>, CNPJ 75.771.477/0001-70. <b>PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB/LD</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>TÍTULO:</b> Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Gabriela Luciano Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 13/05/2024, extraída dos <b>autos nº 0057387-07.2023.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL</b>. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$5.313,23 (cinco mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.678. CONDIÇÕES: As do título. <i>"Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA</i></p>	


CONTINUA NA FOLHA F. 2





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQEL9-7NE6X-ZCVCM-ATNP9>

 <p>3ª Seção de Registro de Imóveis de Londrina - PR</p> <p>REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR</p> <p>RUBRICA</p> <p>Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 CNM: 082941.2.0047864-92</p> <p>Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901</p> <p>Londrina - PR</p> <p>MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR</p>
<p><b>REGISTRO GERAL</b></p> <p><b>MATRÍCULA: 47.864 FOLHA: 02</b></p> <p><i>QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante".</i> EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus (0,2%) = R\$10,63. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFR12.D5E3v.calwN-PaKMO.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Klaudia Klaudia Doga</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR**  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

**Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular**

**CERTIDÃO Nº 144151**

**MATRÍCULA nº: 47.864, datada de 21 de março de 2016 (sendo último ato nº 6/47.864).**

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 47.864, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R\$ 56,37 sendo Buscas R\$4,15; Certidões R\$38,56; SELO RII (isento) R\$0,00 . ISS: R\$ 0,85. FUNREJUS: R\$ 10,68. FUNDEP: R\$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fê.  
Londrina, 13 de fevereiro de 2026.



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQEL9-7NE6X-ZCVCM-ATNP9>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

